Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO
RPCDETROPCERJ04-26

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.940.984/0001- 14, com sede situada na Av. Presidente Vargas, 1001 – Centro, Rio de Janeiro – 20071-004, através de seu Presidente Mauro Fliess, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES N° 1874 DE 08 DE ABRIL DE 2025, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/008434/2026, **AVISA** que através da Leiloeira Pública Oficial Elizabeth Christina Amorim De Almeida, matricula JUCERJA nº 317, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line e presencial;

1.2. **A sessão do leilão será realizada no dia 04 de Dezembro de 2026, às 10h00min, endereço: Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ e no site:**

www.consorcioriopparkingcarioca.com

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados cientes **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesma**.

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.consorcioriopparkingcarioca.com

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. **O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV" instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02/12/2026 e 03/12/2026, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.3. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.4. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço: **Estrada dos Bandeirantes, n° 28.137, Vargem Grande-RJ**

3.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.consorcioriopparkingcarioca.com. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.consorcioriopparkingcarioca.com

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa CONSÓRCIO RIO PARKING CARIOCA e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentações eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on-line, concorrerá com o lance registrado.

6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.2.2. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on-line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote, atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para

regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. **É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, **ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1. Para a compra na forma on-line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.3. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.3.1. Leve A – R$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.3.2. Leve B – R$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.3.3. Leve C – R$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.3.4. Pesado - R$640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.4. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 006/2024, PORTARIA DETRO/PRES N° 1874 DE 08 DE ABRIL DE 2025 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá do dia 16 de dezembro ao dia 22 de dezembro, mediante prévio agendamento no site www.consorcioriopark ingcarioca.com

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.1 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagéssimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

12.8.3. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Av. Presidente Vargas, 1001 – Centro, Rio de Janeiro – 20071-004, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008434/2026.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Av. Presidente Vargas, 1001 – Centro, Rio de Janeiro – 20071-004, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008434/2026, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	ANO	COMBUSTÍVEL	STATUS	DEPÓSITO	AVALIAÇÃO
1	1191800730	BDC1E85	9BD341A5XKY610096	FIAT/MOBI LIKE	BRANCA	2019/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 9.567,58
2	749779276	DDB9418	8AP17202416003043	I/FIAT SIENA ELX	AZUL	2001/2000	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.677,18

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	ANO	COMBUSTÍVEL	STATUS	DEPÓSITO	AVALIAÇÃO
3	177573821	EFH6244	9C2PC42109R501228	HONDA/CB600F HORNET	AMARELA	2009/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 5.395,32
4	158607040	ELP2275	9BD15802AA6335821	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2010/2009	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 5.652,24
5	1168441150	FJT8B39	9BFZH54L2K8256295	FORD/KA SE 1.0 SD C	BRANCA	2019/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 9.648,32
6	1002565488	FTK9300	9C2KC1680ER527139	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.933,94
8	119093758	KNT9265	9C2MC35008R088542	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.471,68
9	977937135	KOR2223	9C2JC30708R645544	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 713,97
10	463487907	KPA4304	9C2JC4810CR001153	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2012/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.558,31
11	533700485	KPI9033	9C2JC4110CR406590	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.381,91
12	735953325	KPM6843	9C2HA0700YR005007	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/1999	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 450,27
13	589177494	KPR4B41	9C2KC1660ER000645	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2014/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.832,04
14	593736770	KPR8511	9C2JC4830DR051744	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2013/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.840,39
15	208976850	KQF5171	935FCKFVYBB513205	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	VERMELHA	2011/2010	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 5.155,26
16	1018988154	KQR5321	9C2JC4110ER715223	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELA	2014/2014	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.454,36
17	338742107	KQY1921	9C2JC4120BR727945	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.352,61
18	1055621382	KRB8H41	9C6RJ2510G0001270	YAMAHA/XJ6 N ABS	BRANCA	2016/2015	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 3.852,45
19	231733208	KRQ1407	9C2JC4110AR055490	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.314,02
20	1113979728	KRV6454	9C2MC4400HR007527	HONDA/CB 250F TWISTER	VERMELHA	2017/2017	ALCO/GASOL	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.428,48
21	972904247	KUY4813	9C2KC08508R088242	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 793,17
22	142786403	KVB9148	9BFZF55A798411856	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	2009/2009	ALCO/GASOL	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 3.144,08
23	134460944	KVC3827	94J2XSBK89M020038	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2009/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 398,16
24	977158390	KVK3082	95VCA1E288M013261	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 352,17
25	337812802	KVM6648	9C6KE1440B0020027	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 931,61
27	1053674667	KWU6E58	9C2KD0810FR459612	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PRETA	2015/2015	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.193,82
28	974968145	KWX1811	9BD17309T94234038	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AZUL	2009/2008	GAS/ALC/GN	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 4.795,45

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	ANO	COMBUSTÍVEL	STATUS	DEPÓSITO	AVALIAÇÃO
29	451505620	KXC4925	9BWDA05UXCT101775	VW/VOYAGE 1.0	PRETA	2012/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 6.770,72
30	952441322	KXP1308	9C2JC30708R132956	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.249,45
31	219653526	KXT5281	9C2NC4310AR084387	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.044,45
32	209166789	KXX5903	9C2KC1610AR038624	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.467,43
33	1136948454	KYC7H11	9C2MC4400JR001923	HONDA/CB 250F TWISTER	AZUL	2018/2017	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.654,98
34	135591627	KYF2691	9C2JC41109R021386	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.280,79
35	202849589	KYL3931	9C2KC1620AR024750	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LARANJA	2010/2010	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.502,71
36	577393219	KYL8024	9C2KC1660DR525075	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.001,25
37	138758476	KZG2090	9C2KC15109R029456	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2009/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.437,50
38	1159101350	KZJ8I89	9C2MC4400JR015887	HONDA/CB 250F TWISTER	PRATA	2018/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.654,98
39	174550561	KZK1816	9C2KC1550AR004876	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.540,67
40	1167900291	KZP9I47	9C2KC2200KR100600	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2019/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.131,29
41	842848304	KZQ0095	9BWKA05Z554040612	VW/FOX 1.0	BEGE	2005/2004	GAS/ALC/GN	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 3.998,28
42	901623067	KZY7862	9C2MC35007R014668	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2006	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 820,44
43	906200660	LKC5091	9C2JC30707R043295	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.218,89
44	948786370	LKO4898	9C6KG027080001707	YAMAHA/FAZER YS250 LE	PRETA	2008/2007	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 918,18
45	985392029	LKS8J64	9C2KC08208R076282	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.525,70
46	325432074	LLM5681	9C2KC1650BR511008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.619,57
47	380694875	LLO9860	9C2JC4110BR812079	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.346,94
48	567330079	LLX6586	9C2KC1660DR543480	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.752,19
49	1008758741	LMB3158	9C2JC4160ER012156	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	2014/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.515,15
50	1026915225	LMD5682	LWYMCA201E6A66586	I/WUYANG WY50QT 2	BRANCA	2014/2013	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 550,94
51	1050172440	LMF7130	9C6KG0450F0035033	YAMAHA/XTZ250 TENERE	AZUL	2015/2015	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.771,69
52	1052693382	LMF9351	9C2JC4110FR809652	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2015/2014	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.492,94

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	ANO	COMBUSTÍVEL	STATUS	DEPÓSITO	AVALIAÇÃO
53	1171964835	LMP9J60	9C2MC4400KR003138	HONDA/CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	2019/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.761,45
54	1177625005	LMR5G79	9C2MC4400KR006718	HONDA/CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	2019/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.761,45
55	1192274641	LMW2A02	9C2KC2250KR006917	HONDA/CG 160/TITAN 25A	PRATA	2019/2019	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.244,85
56	769628427	LNP5864	9362A7LZ91W058906	PEUGEOT/206 SELECTION	CINZA	2001/2001	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.007,16
57	775070068	LNU1321	9C2HA07102R015245	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 541,44
58	805251685	LOR6086	9C2JC30203R135565	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 668,61
59	908398743	LOY5998	9C2JA04206R884501	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 626,22
60	920252214	LOZ7151	9C6KE090060007321	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.009,26
61	143048147	LPJ6796	9C2KD04209R006074	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.549,96
63	258851317	LPS4882	9C2JC4110AR074311	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.314,02
64	485849879	LQK9891	9C2ND0910CR019832	HONDA/XRE 300	VERDE	2012/2012	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.425,66
65	500404119	LQO4166	9C2KC1660DR504432	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2012	ALCO/GASOL	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.001,25
66	370122771	LQR3550	9C2KC1670BR629047	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.604,77
67	540995975	LQT9846	9C2KD0540DR138579	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.907,96
68	846145537	LRF0J41	9C2MC35005R011849	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2005/2004	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.325,99
69	1012572592	LRI5815	9C2JC4110ER803245	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.454,36
70	1015359725	LRM3183	9C2NC4910ER023599	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2014/2014	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.169,56
71	1027362882	LRQ6446	9C2KC1680FR517974	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2014	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.982,30
72	1285068871	LRT6B28	9UWSHX76AEN014898	I/KIA UK2500 HD SC	BRANCA	2014/2013	DIESEL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 18.190,70
73	1038033699	LRU6J80	9C2HC1420FR006634	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2015/2014	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.713,92
74	829849718	LSC0481	9C2MC35004R026580	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.275,44
75	1072030346	LSI4D45	9C2KC2200GR028980	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2015	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.984,19
76	473998866	LST4269	9C2JC4110CR565633	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.381,91
77	1023786378	LST6C41	8AGSU19F0FR124832	I/CHEVROLET CLASSIC LS	PRETA	2015/2014	GAS/ALC/GN	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 7.043,08

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	ANO	COMBUSTÍVEL	STATUS	DEPÓSITO	AVALIAÇÃO
78	962041823	LSX2320	9C6KE092080199166	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 991,94
79	839123310	LTR0552	9C2HA07004R037953	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.022,18
80	487064747	LTX4E64	9C2KC1680CR442279	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.013,85
81	1347798339	LUA8C73	9C2MC4410MR006665	HONDA/CB250F TWISTER ABS	VERMELHA	2021/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 3.120,86
82	307832082	LUH3553	9C2KC1650BR504612	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 925,47
83	230669395	LUJ3D53	KMHDC51EBAU255321	I/HYUNDAI I30 2.0	PRATA	2010/2010	GASOL/GNV	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 9.805,62
84	1347019909	LUO6D15	9C2KC2200MR050567	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2021/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.342,50
85	880073152	LUX4929	9C2KC08105R132249	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.264,73
86	893910600	LUZ8365	9C2KC08506R866983	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 754,92
87	874237203	LVC4G43	9C2JC30705R069066	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.159,99
88	825638461	MEJ3J22	9C2KC08504R005236	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.257,32
89	882742710	MQR5G58	8AD2AKFW96G035676	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	PRETA	2006/2006	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.192,52
90	1026674783	PVB2E59	9BFZH55L8F8173474	FORD/KA SE 1.0 HA	PRATA	2015/2014	GAS/ALC/GN	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 7.489,90
91	1126785293	QMS4E97	93Y4SRFH4JJ992109	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	PRATA	2018/2017	GAS/ALC/GN	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 8.064,76
92	1164459926	QPB6A98	9BGJC6920KB126947	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	CINZA	2019/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 12.943,04
93	1237535422	RIR1F73	9C2KC2500LR070540	HONDA/CG 160 START	PRETA	2020/2020	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.109,40
94	1344296804	RIU9H25	9C6RE2140P0048425	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	VERMELHA	2023/2022	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.210,99
95	1352977602	RIW9J52	9C6DG25B0P0020626	YAMAHA/CROSSER Z ABS	AZUL	2023/2023	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.792,95
96	1284750059	RIZ4J32	9C2KC2200NR160403	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.472,28
98	1343221380	RJE9J39	9C2KC2500PR033414	HONDA/CG 160 START	AZUL	2023/2022	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.423,14
99	1277528710	RJR4E60	9BD341ACXNY770457	FIAT/MOBI LIKE	PRATA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 6.879,40
101	1331237383	RKR8H41	9C6RG5020N0005206	YAMAHA/FZ25 FAZER	PRETA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 3.109,68
103	1372279463	SQZ7G86	9C6DG25B0R0026447	YAMAHA/CROSSER Z ABS	BEGE	2024/2023	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.950,76
105	0	SEM PLACA	9C2JA04106R836634	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2006	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.044,86

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	ANO	COMBUSTÍVEL	STATUS	DEPÓSITO	AVALIAÇÃO
106	0	SEM PLACA	9C2JC4110AR077593	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.314,02
107	0	SEM PLACA	9C2JC4110ER803869	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	GASOLINA	CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 831,06
109	0	SEM PLACA	9C2KC1670DR479666	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.723,84
110	0	SEM PLACA	9C2KC2200JR145553	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2018/2018	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.079,16
111	1275612048	SEM PLACA	9C6DG2580N0011635	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	BEGE	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.565,99
112	0	SEM PLACA	9C6KE122090020419	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2008	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 982,64
113	0	SEM PLACA	9C6KE1520B0013889	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2010	GASOLINA	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 1.061,87
114	0	SEM PLACA	9C6RG3150M0048105	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2021/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.091,44
115	0	SEM PLACA	9C6RG3150M0051543	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.091,44
116	0	SEM PLACA	9C6RG3160N0030813	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.213,51
117	0	SEM PLACA	9C6RG3850N0014493	YAMAHA/YS150 FAZER SED	AZUL	2022/2021	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.384,08
118	0	SEM PLACA	9C6RG3850N0019190	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	2022/2022	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.384,08
119	0	SEM PLACA	9C6RG3850N0026440	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	2022/2022	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.384,08
120	0	SEM PLACA	9C6RG5010M0070614	YAMAHA/FZ25 FAZER	PRETA	2021/2020	ALCO/GASOL	CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R$ 2.914,54

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2026.